SINTECT-RJ

FILIADO À

FINDECT FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DOS CORREIOS

CTB Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil

INFORMATIVO

GRITO ECETISTA

Informativo do Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios, Telégrafos e Similares do Rio de Janeiro - Março de 2021

ELEIÇÕES SINTECT-RJ

ELEIÇÕES DO SINTECT SERÃO REALIZADAS NOS DIAS 23, 24 E 25 DE MARÇO

O momento exige que a categoria participe efetivamente do pleito, elegendo sua nova diretoria para que possamos nos organizar e lutar contra a privatização dos Correios e retirada dos direitos

A justiça determinou o prazo de 20 dias e a Comissão Eleitoral marcou as datas de acordo com a determinação do juiz. Apesar do novo adiamento, a diretoria do Sindicato considera uma importante decisão. Sempre nos pautamos pela máxima transparência possível de cada processo. Isso é respeito e compromisso do sindicato com a categoria. Não iríamos partir para uma aventura, que trouxesse risco de ficarmos sem diretoria, o que poderia comprometer a luta contra a privatização e as conquistas jurídicas.

A direção do SINTECT/RJ entende que a decisão do juiz traz segurança jurídica a todo o pleito. Como também garante até mesmo que o Sindicato não fique em vacância. A comissão eleitoral publicou novo edital já com as novas datas despachadas pela justiça. Leia o edital publicado no jornal Expresso de grande circulação.

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO

A COMISSÃO ELEITORAL DO SINTECT/RJ – SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E SIMILARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, eleita através de Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições estatutárias e em cumprimento a determinação judicial exarada pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito José Mateus Alexandre Romano, nos autos do processo n.º 0100058-72.2021.5.01.0082, que tramita na 82.ª Vara do Trabalho da Cidade do Rio de Janeiro, que "determinou a designação de novas datas, locais e horários de primeiro e segundo escrutínio, observando a primeira data do primeiro escrutínio o prazo mínimo, que ora arbitro, de 20 dias contados dessa decisão (01/03/2021) e o segundo escrutínio em data que definir a comissão eleitoral, fazendo as publicações conforme previsto no parágrafo terceiro do artigo 70 do Estatuto", resolve:

Em cumprimento ao artigo 70, parágrafo segundo do Estatuto da Entidade Sindical, cumpre informar que a Comissão Eleitoral convoca as eleições para a Diretoria e Conselho Fiscal do SINTECT/RJ, que serão realizadas nos dias 23, 24 e 25 de março de 2021 e posse no dia 21 de abril de 2021; os votos serão colhidos na sede do sindicato, das 9:00 às 19:00 horas e nas demais unidades de trabalho, das 8:00 às 17:00 horas, sendo que algumas unidades de trabalho estenderão a coleta de votos e funcionará ininterruptamente durante a eleição, em função do trabalho noturno dos trabalhadores e turnos de revezamento, em consonância com o roteiro de urnas a ser divulgado pela Comissão Eleitoral, além de uma urna virtual visando colher os votos exclusivamente dos trabalhadores na modalidade de trabalho remoto/home Office por decisão administrativa da ECT ou determinação judicial exarada nos autos do processo n.º 0100231-92.2020.5.01.0030, por pertencerem ao grupo de risco, coabitar com pessoas do grupo de risco, gestantes, lactantes e que tenham filho em idade escolar, considerando a classificação da doença provocada pelo novo Coronavírus (COVID/19) como pandemia pela Organização Mundial de saúde (OMS). A normatização da urna virtual será divulgada pela Comissão Eleitoral em até 5 (cinco) dias da publicação do presente edital. A urna virtual funcionará a partir das 9:00 horas do dia 23 de março de 2021 até às 17:00 horas do dia 25 de março de 2021 de forma ininterrupta.

Caso não seja atingido o quorum na primeira votação, o segundo escrutínio será realizado nos dias 30 e 31 de março de 2021 e 01 de abril de 2021, sendo certo ainda que os votos serão colhidos na sede do sindicato, das 9:00 às 19:00 horas e nas demais unidades de trabalho, das 8:00 às 17:00 horas, sendo que algumas unidades de trabalho estenderão a coleta de votos e funcionará ininterruptamente durante a eleição, em função do trabalho noturno dos trabalhadores e turnos de revezamento, em consonância com o roteiro de urnas a ser divulgado pela Comissão Eleitoral, além de uma urna virtual visando colher os votos exclusivamente dos trabalhadores na modalidade de trabalho remoto/home Office por decisão administrativa da ECT ou determinação judicial exarada nos autos do processo n.º 0100231-92.2020.5.01.0030, por pertencerem ao grupo de risco, coabitar com pessoas do grupo de risco, gestantes, lactantes e que tenham filho em idade escolar, considerando a classificação da doença provocada pelo novo Coronavírus (COVID/19) como pandemia pela Organização Mundial de saúde (OMS). A normatização da urna virtual será a mesma utilizada na votação convocada para os dias 23, 24 e 25 de março de 2021 (1.º escrutínio). A urna virtual funcionará a partir das 9:00 horas do dia 30 de março de 2021 até às 17:00 horas do dia 01 de abril de 2021 de forma ininterrupta.

Em caso de empate, novo escrutínio será realizado entre as chapas mais votadas, nos dias 06, 07 e 08 de abril de 2021, sendo certo ainda que os votos serão colhidos na sede do sindicato, das 9:00 às 19:00 horas e nas demais unidades de trabalho, das 8:00 às 17:00 horas, sendo que algumas unidades de trabalho estenderão a coleta de votos e funcionará ininterruptamente durante a eleição, em função do trabalho noturno dos trabalhadores e turnos de revezamento, em consonância com o roteiro de urnas a ser divulgado pela Comissão Eleitoral, além de uma urna virtual visando colher os votos exclusivamente dos trabalhadores na modalidade de trabalho remoto/home Office por decisão administrativa da ECT ou determinação judicial exarada nos autos do processo n.º 0100231-92.2020.5.01.0030, por pertenceram ao grupo de risco, coabitar com pessoas do grupo de risco, gestantes, lactantes e que tenham filho em idade escolar, considerando a classificação da doença provocada pelo novo Coronavírus (COVID/19) como pandemia pela Organização Mundial de saúde (OMS). A normatização da urna virtual será a mesma utilizada na votação convocada para os dias 23, 24 e 25 de março de 2021 (1.º escrutínio). A urna virtual funcionará a partir das 9:00 horas do dia 06 de abril de 2021 até às 17:00 horas do dia 08 de abril de 2021 de forma ininterrupta.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2021.

Paulo Sérgio Farias – Presidente da Comissão Eleitoral

Celso Ferreira de Souza – Membro da Comissão Eleitoral

Luiz Henrique Araujo do Nascimento – Membro da Comissão Eleitoral

Carlos Alberto de Oliveira Lima – Membro da Comissão Eleitoral

Marcelo Silva do Nascimento – Membro da Comissão Eleitoral

Publicado em 3 de março de 2021 no jornal Expresso

MARÇO - MÊS DAS MULHERES

08 DE MARÇO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Março é mês de homenagens, celebração e de valorização as mulheres e principalmente de reforçar o combate à discriminação e à violência que elas sofrem num mundo majoritariamente patriarcal e machista, piorado na atualmente pela difusão de ideias conservadoras que visam a perpetuar as discriminações contra a mulher, racial, aos LGBT, indígenas e demais minorias, incentivadas por um governo de extrema direita, superconservador nos costumes e neoliberal na economia!

No 8 de março, as mulheres celebram os avanços conquistados e apresentam suas reivindicações por mais igualdade, oportunidades, pelo fim das discriminações e das violências doméstica e social.

E hoje, mais do que nunca, precisam defender as conquistas. A Pandemia e o confinamento que ela exige trouxeram, como efeito colateral, o aumento da violência e do feminicídio. Homens frustrados, irritados e estressados descarregam nas companheiras. Essa ainda é uma triste realidade

Os retrocessos propagados por ações e declarações do governo federal e seus seguidores certamente contribuiram para tal situação. Sua ação conservadora e retrógrada nos costumes traz incentivo aberto ao machismo, à discriminação e, em conseqüência, à violência contra as mulheres.

Esse caráter anticicilizatório desse governo tem o claro objetivo de retroceder nos avanços, para manter e ampliar a exploração social sobre o tabalho.

No caso da mulher, visa a retardar ao máximo sua inserção no mercado de trabalho, fator de autonomia e emancipação, e mantê-la sob o julgo masculino e como uma trabalhadora doméstica não assalariada. Essa situação só interessa aos capitalistas, que quando contratam um trabalhador, indiretamente contratam a mulher junto, sem pagar.

Essa situação dramática acende o alerta para a necessidade urgente de políticas públicas que enxerguem e defendam as mulheres em relação às mazelas sociais que as atingem.

A luta por igualdade de direitos é uma luta de toda a sociedade e a participação de cada ecetista nas atividades de 8 de março é fundamental para que a categoria como um todo avance!

Por nossas vidas, democracia e direitos!
Justiça para Marielle, Claudias e Dandaras!

Acompanhe no site do SINTECT-RJ a divulgação das atividades do mês da Mulher, prestigie e participe junto!

PRIVATIZAÇÃO

BOLSONARO E FLORIANO RIEM NA CARA DO POVO ENQUANTO DESTROEM O PATRIMÔNIO NACIONAL

Sem máscara e sem vergonha, os presidentes do país e dos Correios posaram rindo ao lado de outros entreguistas e traidores da nação com o projeto de privatização dos Correios nas mãos, que destrói um dos mais valiosos patrimônios do povo e da nação brasileira!

Rindo na cara do povo, capitão e general mostraram que só pensam neles próprios e que estão satisfeitos com seus gordos salários e suas fartas contas bancárias e bens, resultantes dos serviços prestados aos setores empresariais que lucram com suas ações contra a pátria.

Só pode ser esse o motivo dos risos do general, ou será que ele acha engraçada a privatização da empresa que ele deveria dirigir, que diz que está tendo bons resultados e costuma emitir notas agradecendo os empregados pelo empenho?

DISTÚRBIO DE INSENSIBILIDADE E IRRESPONSABILIDADE

Rir enquanto entrega um projeto para destruir um patrimônio inestimável, sem o qual os brasileiros perderão direitos e serviços essenciais, e pagarão muito caro pelo que continuar sendo feito por empresa privadas, é sinal de algum distúrbio.

Como aqueles que deixam a pessoa insensível ao sofrimento das demais, expressando um individualismo extremo, se preocupando só com ela própria e sem nenhum compromisso ou responsabilidade com o futuro do país e das próximas gerações, mesmo sendo governante ou dirigindo uma das maiores e mais importantes empresas nacionais.

DESTRUIÇÃO DO PATRIMÔNIO DO POVO!

Bolsonaro causou enorme prejuízo a Petrobras, ao pais e a todos os brasileiros. Fez isso trocando demagogicamente o presidente da empresa. Sua ação desastrada e irresponsável causou uma perda de R$ 100 bi aos cofres da estatal.

Prejudicou toda a população, porque a Petrobrás não é dele, é do estado, ou seja, do povo brasileiro. É uma empresa de capital aberto que gera lucros para investimento em infraestrutura.

Ela não vai fazer a gasolina ser barata, pois é uma empresa internacional e segue os preços praticados no mundo. Mas gera lucros para financiar a saúde, a educação e obras de infraestrutura para o país ser menos dependente da gasolina, como o transporte ferroviário e por rios.

EMPRESA DE CORREIOS ESTATAL É ESSENCIAL PARA A NAÇÃO

Os Correios servem ao povo brasileiro de maneira diferente da Petrobrás, mas tão importante quanto o dela, porque são parte essencial da infraestrutura do país.

Em 350 anos, construíram uma rede logística única, que se estende por todo vasto território do país. Com isso possibilita a entrega de correspondências a todos e garante o direito constitucional dos brasileiros à comunicação postal.

Também entregam encomendas com qualidade e preços acessíveis em todos os lares, inclusive onde outros serviços de entrega jamais iriam.

Com isso favorecem a população e as empresas nacionais na competição com os gigantes estrangeiros. E dá base e incentivo ao crescimento econômico, com seus serviços de entrega e com a instalação do banco postal em municípios pequenos e desbancarizados.

Vai além em sua função social usando sua rede de logística para executar serviços para a nação, como a distribuição das provas do ENEM, de livros escolares, vacinas, medicamentos e bens de consumo em caso de necessidade das populações e tragédias.

E o cara ri enquanto entrega um projeto que destrói tudo isso. Que prejudica a população e a economia do país. Que causará enorme prejuízo e fará enorme falta no futuro.

Merece o repúdio e a luta da categoria contra essa atitude insana e criminosa!

PL 591/2021

VOTE NA ENQUETE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS SOBRE O PL 591/2021

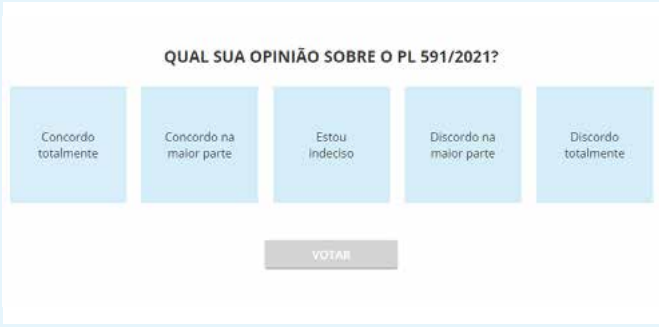

Vote e participe da luta junto com o SINTECT-RJ e FINDECT.

Vamos a força e garra dos trabalhadores dos Correios do Rio de Janeiro em defesa dos Correios e do seu emprego.

Entre no Link do projeto de privatização dos Correios para opinar e vote em DISCORDO TOTALMENTE.

https://forms.camara.leg.br/ex/enquetes/2270894

Responda a enquete e compartilhe com seus colegas de trabalho, amigos e familiares!

Não se esqueça que é preciso fazer login (ou se cadastrar no site da câmara caso não tenha cadastro) para confirmar seu voto, é simples e rápido, e você poderá opinar sobre outros projetos que tramitam na Câmara dos Deputados.

COVID-19

COVID-19 E PDI AGRAVAM SITUAÇÃO DOS TRABALHADORES E SINTECT-RJ ORIENTA TODOS A RESPEITAREM SEUS LIMITES

Com a categoria no limite do suportável, física e mentalmente, a direção da ECT faz mais um PDI para esvaziar ainda mais os Correios.

A situação já está insuportável e só piora. Como se não bastasse a Pandemia descontrolada de Covid-19 que têm contaminado muitos trabalhadores no Rio de Janeiro. O Ecetista vem sofrendo pressão para trabalhar mais horas, triar e entregar mais objetos. A direção da empresa impõe uma correria que não tem fim. O nível de estresse é absurdo.

Com o quadro de pessoal cada dia menor, a empresa resolveu mandar ainda mais encomendas para dentro dos CDDs. E com isso sobrecarrega os trabalhadores, que já chegaram no limite há muito tempo.

A Diretoria do SINTECT-RJ orienta os trabalhadores a trabalharem dentro do seu limite. Não entrem nessa correria e na pressão da direção da ECT e das chefias que vão acabar com a sua saúde física e mental.

Cumpra sua jornada de 8 hs de trabalho diárias. Após isso, retorne à unidade dentro da jornada a ser cumprida. Se não conseguir fazer todo o trabalho imposto pela empresa, informe no sistema o resto.

Isso é o mínimo a ser feito para proteger a saúde da categoria. E é direito de todos!

Expediente: Informativo do Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios, Telégrafos e Similares do Rio de Janeiro

INFORMATIVO GRITO ECETISTA

O Grito Ecetista é uma publicação do SINTECT-RJ: Av. Presidente Vargas, 502, 14º andar - Centro, Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20071-000 | Tels: (21) 2213-2790 / 3172-2355 / 98496-4568 / 98496-4605 | Contato: imprensa@sintectrj.org.br
Site: www.sintectrj.org.br | Diretor de Imprensa: Pedro Silva | Jornalista responsável: José Bergamini - MTB 23668
Programação visual: ZzyonN Comunicação digital e desenvolvimento - Tiragem: 6.000 exemplares.
As matérias publicadas são de responsabilidade exclusiva da Diretoria Colegiada do SINTECT-RJ.